



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEOS PELA INTERNET E INTRANET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE VÍDEO E SUPORTE TÉCNICO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34, com endereço na Rua Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12.070-002, Taubaté/SP, telefone: (12) 3622-8560 / 3631-5494, e-mail: comercial@overseebrasil.com.br, ricardo@overseebrasil.com.br, wanda@overseebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 41870178-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.703.878-37, residente e domiciliada em Taubaté/SP, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

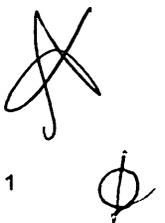
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº 045.2016, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado o contratado, com a antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Fica reajustado o valor mensal do contrato no percentual de 2,34662% do INPC, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 87.977,15 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651 - 02.126.1417.8652
- Natureza de Despesa: 339040;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de setembro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

AMANDA MARIA SAVIO OLIVEIRA

OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome: Roberto Brendo
CPF nº 033.623.282-96

Nome: Letícia Barbalho
CPF nº 002.813.162-28

FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO
 KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES
 THYAGO DE SOUZA FERREIRA
 VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS
 MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO
 MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCCATO
 JULIANO MIZUMA ANDRADE
 LISLY BORGES BARREIRA
 INGRID SOARES LEDA NORONHA
 ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
 DIOGENES LEMOS CALHEIROS
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR
 GUILHERME RIBEIRO RIGON
 KÁTIA DANIELA NEIA
 PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO
 ADRIANA GONÇALO DE ABREU
 MARCOS FREITAS PEREIRA
 ANDRE EPIFANIO MARTINS
 PABLO SANTOS DE SOUZA
 JOSEILDA PEREIRA BILIO
 LUANA DE LIMA SARAIVA
 BIANCA MOURÃO FANTINATO
 FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
 Belém, 27 de agosto de 2020.
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576120
EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2020, DE 31 AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a aprovação da Resolução CSDP Nº 250, de 31 de agosto de 2020, na 77ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizada na presente data, bem como as informações constantes no PAE Nº 2020/314948; TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 05/2020, tendo por finalidade a abertura da V Edição do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro", cujas inscrições realizar-se-ão no período das 14h do dia 02.09.2020 até às 23h59min do dia 21.09.2020, EXCLUSIVAMENTE, por meio do e-mail premiobenedictomonteiro.Sedicao@gmail.com. O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>, dentro da aba "Legislação".
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Presidente do Conselho Superior
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576277
EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2020, DE 31 AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a deliberação unânime do Conselho Superior da DPE-PA em sua 77ª Sessão Extraordinária realizada na presente data, bem como as informações constantes no PAE Nº 2020/632443; TORNA PÚBLICO o presente edital, tendo por finalidade a abertura do processo de eleição para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o biênio 2020-2022, cujo prazo para inscrições será de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua data de publicação. O Edital estará disponível na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>, dentro da aba "Legislação".
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Presidente do Conselho Superior
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 576278

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Designa Comissão avaliadora dos trabalhos e aprova edital para a concessão do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro", instituído pela Resolução Nº 061/2010.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, I e X da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando a necessidade de designar Comissão e aprovar edital para a concessão do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro"; Considerando a necessidade de fomentar a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 77ª sessão extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2020; RESOLVE:

Art. 1º A comissão avaliadora do "Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro", instituído pela Resolução CSDP Nº 061/2010 para o certame referente ao ano de 2020 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados:

- Dra. CRISTINA SILVIA ALVES LOURENÇO;
- Dra. LUANNA TOMAZ DE SOUZA;
- Ms. TIAGO BRITO.

Art. 2º Excepcionalmente, o dia da premiação para o ano de 2020 será 28 de outubro, data comemorativa do Dia do Servidor Público. Parágrafo único. Caso seja declarado feriado ou o expediente facultado na data indicada, fica a Defensoria Pública-Geral autorizada a escolher outra data.

Art. 3º Fica aprovado o Edital Nº 05/2020, a ser publicado no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior
 Defensor Público-Geral
 Membro Nato
 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
 Subdefensora Pública-Geral
 Membro Nato
 CÉSAR AUGUSTO ASSAD
 Corregedor Geral
 Membro Nato
 CARLOS DOS SANTOS SOUSA
 Membro Titular
 BRUNO BRAGA CAVALCANTE
 Membro Titular
 ALEXANDRE MARTINS BASTOS
 Membro Titular
 JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA
 Membro Titular
 DOMINGOS LOPES PEREIRA
 Membro Titular
 RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
 Membro Titular
 BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
 Membro Titular

Protocolo: 576275

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2016/TJPA – Partes: TJPA e empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: prestação de serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela Internet e Intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pre-determinados, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.037/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº 045.2016.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor mensal do contrato no percentual de 2.34662% do INPC, perfazendo o novo valor mensal de R\$ 87.977,15 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).//Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto de 2021// Data da assinatura: 01/09/2020 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 576031

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 019/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 25/08/2020 e término em 25/08/2022.// Data da assinatura: 25/08/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 574284

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.162, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 151/2020, de 11-